



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DRC ALENTEJO

# Património e Agricultura: os desafios da nova paisagem alentejana

Samuel Melro | Direção Regional da Cultura do Alentejo

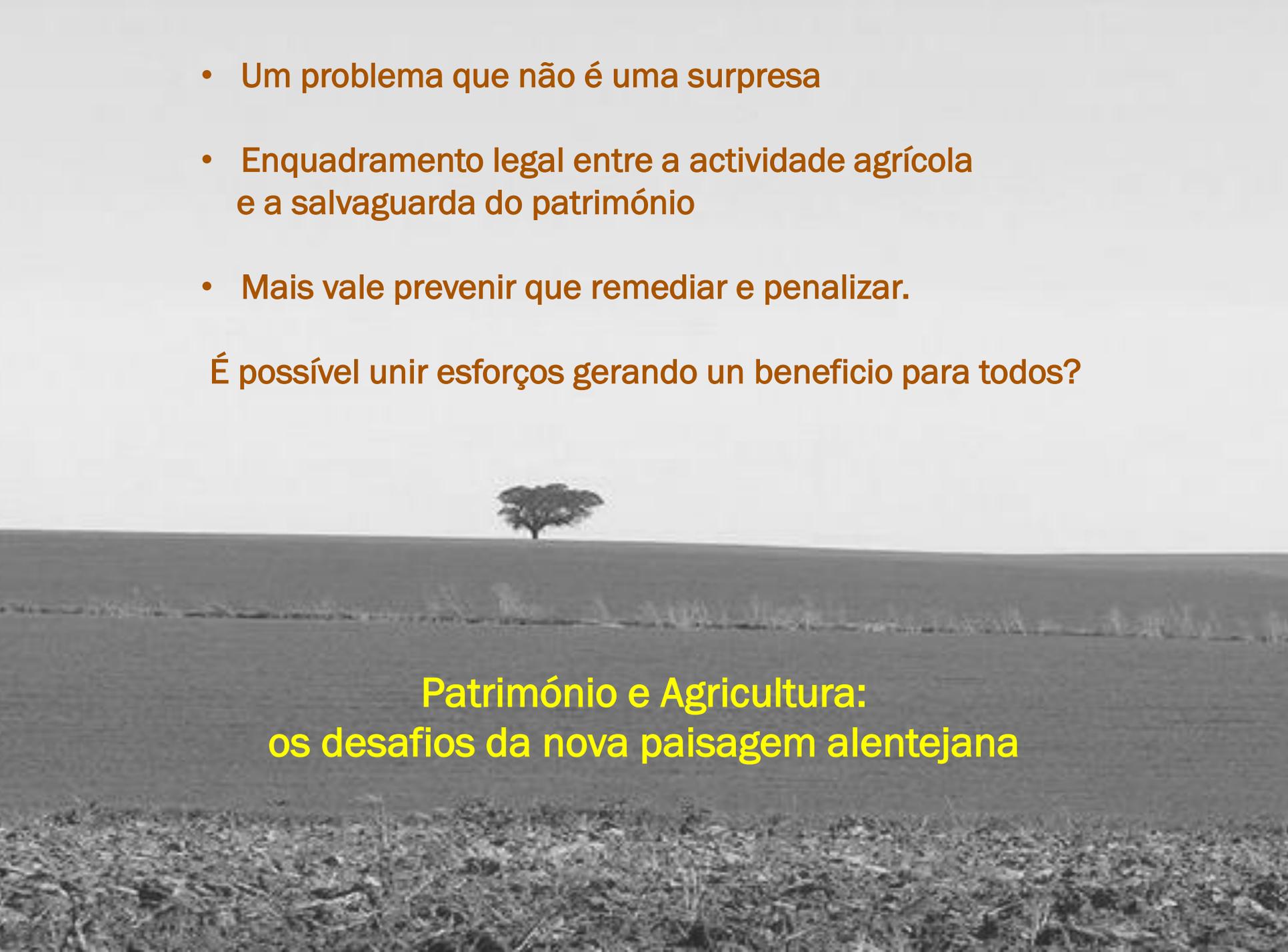


**WORKSHOP: ARQUEOLOGÍA Y AGRICULTURA DE  
PRECISIÓN: UNA SINERGIA NECESARIA**

17 de diciembre 2018

- Um problema que não é uma surpresa
- Enquadramento legal entre a actividade agrícola e a salvaguarda do património
- Mais vale prevenir que remediar e penalizar.

É possível unir esforços gerando un beneficio para todos?



**Património e Agricultura:  
os desafios da nova paisagem alentejana**

## Um território em profunda e acelerada transformação :

Um problema de décadas



Conclusão da 1ª fase do Regadio do EFMA

Incremento nacional da agro-indústria (ex. olival; amendoal; estufas)

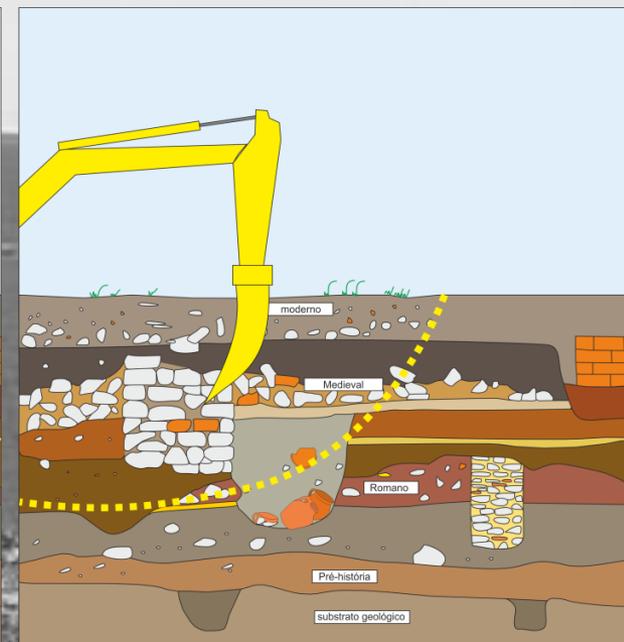
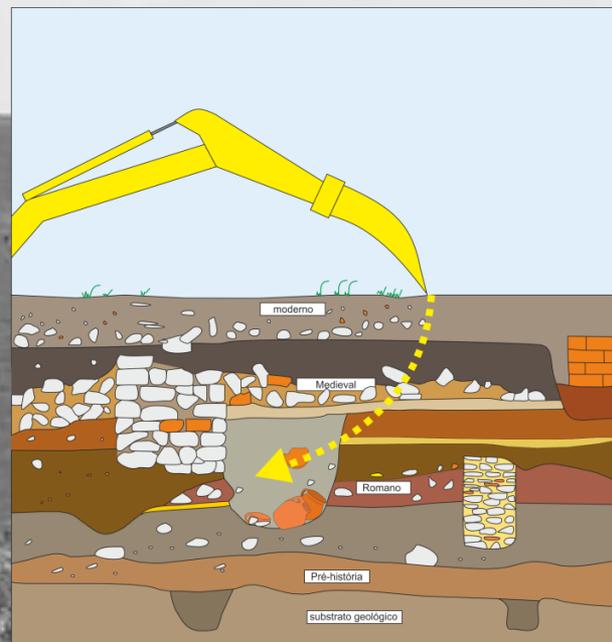


Falta de recursos na capacidade de resposta na proteção do património cultural



Mediatização e movimentação da sociedade civil

**Grande número de destruições de património arqueológico provocadas por revolvimentos de solos de grande profundidade e extensão**



# ATUAL

A "Transição justa para uma economia verde e futuro do trabalho em Beja" é o tema de uma conferência que se irá realizar amanhã, 27, às 15 horas, no salão nobre da Câmara de Beja, com a participação, entre outros, do Ministro Carvalho da Silva, ex-secrário-geral da CDEP.

Depois de muito se falar sobre destruição do património arqueológico no Alentejo, com notícias quase diárias sobre casos de aniquilação maciça, devido à plantação de olival e amendoeal, de ter surgido uma petição online em defesa da valorização e preservação deste património e de alguns partidos questionarem o Governo sobre estas matérias, sabe-se, agora, que mais um local, desta feita de importância fundamental e localizado dentro da zona geral de proteção de Pisões, poderá ter sido arrasado. Falamos da envolvente da vila romana de Pisões, na Herdade da Agrammasa, perto de Peneda Gordo, concelho de Beja.



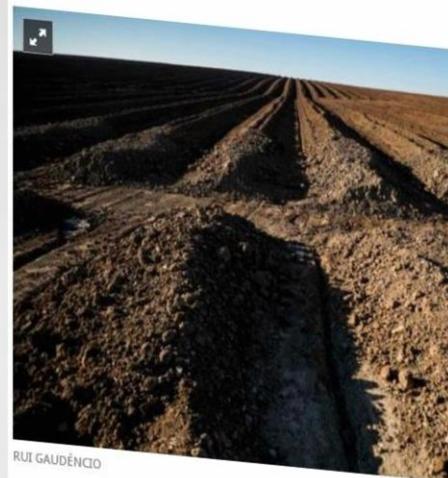
**Zona envolvente à vila romana de Pisões terá sido fortemente afetada pela plantação de um olival intensivo**

Numa visita, acompanhada pelo arquitecto Miguel Serra, responsável pelo projeto de investigação Osmo de Castro, em que pretendemos perceber qual o grau de destruição que o património arqueológico da região de Beja está a sofrer devido à construção de um novo loteamento, com o objetivo de obter a classificação de zona de proteção da vila romana de Pisões, fomos surpreendidos com a destruição de um loteamento que se encontra já em fase de construção. O loteamento está a ser desenvolvido em uma zona que foi classificada como zona de proteção da vila romana de Pisões, o que implica a sua preservação e a sua integração no território. A destruição do loteamento implica a perda de um loteamento que se encontra já em fase de construção. O loteamento está a ser desenvolvido em uma zona que foi classificada como zona de proteção da vila romana de Pisões, o que implica a sua preservação e a sua integração no território. A destruição do loteamento implica a perda de um loteamento que se encontra já em fase de construção.

## Ponte romana e sítios arqueológicos destruídos para plantar amendoeal

Direcção Regional da Cultura do Alentejo pediu ao Ministério Público e à Direcção Geral do Património Cultural a suspensão dos trabalhos em Beja, mas a movimentação de terras já aconteceu.

CARLOS DIAS - 9 de Outubro de 2017, 8:36



RUI GAUDÊNCIO

Sucedem-se quase diariamente os alertas que dão conta do património arqueológico que está a ser sacrificado ao plantar monoculturas de olival, amendoeal, vinha, eucaliptos e abacates no Alentejo. Agora foi uma empresa espanhola que arrasou sítios arqueológicos perto de Beja para ali colocar amendoeais. A destruição de sítios arqueológicos para a plantação de amendoeais é uma realidade que se repete diariamente no Alentejo. A destruição de sítios arqueológicos para a plantação de amendoeais é uma realidade que se repete diariamente no Alentejo.

Semanário Regionalista Independente

# Diário do Alentejo

Sete-feira 26 JANEIRO 2018  
Director: Paulo Berra  
Ano XXXIV, N.º 1008 (1566)  
Preço: € 0,90

Dr. Apolino O médico que tem medo de ir ao médico | 4/5

Reportagem: Há 21 novos médicos em formação em Beja | 6/7

Distrito de Beja ficou fora do discurso que António Costa fez em Évora | 12

Organização Mundial do Turismo diz que Castro Verde é "bom exemplo" | 13

Monte da Rocha na linha da frente do programa de intervenção nas albufeiras | 13

# pisões

Zona de proteção da principal estação arqueológica romana da região de Beja atingida pela plantação de olival intensivo | 8/9

## FEIRA DO QUEIJO DO ALENTEJO

Associação de Feiras e Exposições 23 24 25 fevereiro 2018 · SERPA

www.cm-serpa.pt · facebook: serpa terra fonte

RTP NOTÍCIAS

### Perdido vasto património arqueológico

Está irremediavelmente perdido um vasto património arqueológico de Beja. Com a plantação de um amendoeal foi destruído o sítio arqueológico de uma pequena aldeia alentejana.

RTP.PT

Gosto Comentar

ARQUEOLOGIA

### Plantar oliveiras sobre um recinto ritual com cinco mil anos

Os homens que o construíram tinham uma visão bem diferente do mundo e deixaram guardam muita informação. Desenvolver a agricultura não deve impedir a sua preservação.

LUCINDA CANELAS - 23 de Abril de 2017, 7:19

Quando se fala da Salvada 10, um sítio de valor arqueológico com 5000 anos a 300 metros de uma pequena aldeia alentejana.

ARQUEOLOGIA

### Plantar oliveiras sobre um recinto ritual com cinco mil anos

Os homens que o construíram tinham uma visão bem diferente do mundo e deixaram guardam muita informação. Desenvolver a agricultura não deve impedir a sua preservação.

LUCINDA CANELAS - 23 de Abril de 2017, 7:19

Quando se fala da Salvada 10, um sítio de valor arqueológico com 5000 anos a 300 metros de uma pequena aldeia alentejana.

Alqueva – EFMA –  
**Rede Primária** – Aduções, Barragens e Reservatórios  
**Rede Secundária** – Blocos de Rega (canais de rega, rede viária)



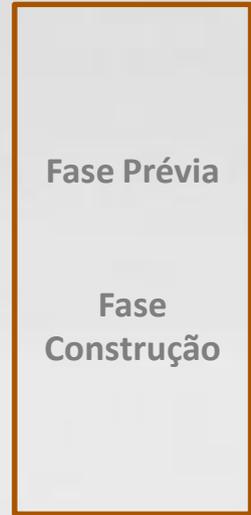
**Investimento Público**  
**Impactes minimizados**  
**Ganho exponencial**

Centenas de sítios arqueológicos  
revolução empírica no conhecimento e  
valorização do nosso passado

**Investimentos Privados**  
**e/ou Financiados (PDR 2020)**  
**Impactes não minimizados**  
**Destruição exponencial**



**Rede Terciária** – infraestruturas, condutas rega dos beneficiários e precários



# Agricultura e Salvaguarda do Património na nova Paisagem Alentejana



Foto J. Baguinho

## Cenário e dificuldades a ultrapassar

Enquadramento legal e administrativo frágil para uma **atuação preventiva**

**AGRICULTURA:** Legislação desfasada. Não há um controlo prévio que implicasse a consulta da Administração do Património Cultural: falta de conhecimento atempado das operações agrícolas e florestais com potencial destrutivo.

**PATRIMÓNIO:** O quadro legal relativo ao património arqueológico tarda em ser completado, dado que a Lei de Bases do Património 107/2001, de 8 de Setembro, convida (há 17 anos) a desenvolvimentos legislativos ainda por cumprir:

Desarticulação entre as entidades envolvidas nos processos

Dificuldade de informar a existência dos sítios arqueológicos, na sua quase totalidade apenas inventariado (CNS) sem estar classificado o ou inscrito em Instrumentos Gestão Territorial (PDM)

“Diabolização” da arqueologia



**Incapacidade de fiscalização e atuação, mesmo em situações onde a salvaguarda fora pretensamente acautelada em instrumentos de ordenamento territorial como os PDM's.**

**Ausência de convergência de todas as partes na procura de uma estratégia que vise a salvaguarda patrimonial com os interesses da agricultura**

## Exigências legais

### **Lei nº 107/2001, Art. 79º - Ordenamento do território e obras**

4 – No caso de grandes empreendimentos públicos ou privados que envolvam significativa transformação da topografia ou paisagem, (...) quaisquer intervenções arqueológicas necessárias deverão ser integralmente financiadas pelo respetivo promotor.

### **Art. 75º - Formas e regime de protecção**

1 - Aos bens arqueológicos será desde logo aplicável, nos termos da lei, o princípio da conservação pelo registo científico.

### **Art. 33º - Medidas provisórias**

1 - Logo que a Administração Pública tenha conhecimento de que algum bem classificado, ou em vias de classificação, corra risco de destruição, perda, extravio ou deterioração, deverá o órgão competente da administração central, regional ou municipal determinar as medidas provisórias ou as medidas técnicas de salvaguarda indispensáveis e adequadas, podendo, em caso de impossibilidade própria, qualquer destes órgãos solicitar a intervenção de outro.

### **Artigo 16.º Formas de proteção dos bens culturais**

3 - A aplicação de medidas cautelares previstas na lei não depende de prévia classificação ou inventariação de um bem cultural.

## Exigências legais

A legislação nacional, e a **Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico** (Revista, 1997), remetem as intervenções arqueológicas de identificação, caracterização e **salv guarda dos sítios arqueológicos para um momento anterior ao seu reconhecimento e afetação**, na certeza de que a sua identificação, no momento da sua afectação, não permite, quase nunca, a sua caracterização e salvaguarda

**Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural Para a Sociedade** (Faro, 2005) Artigo 8.º Ambiente, património e qualidade de vida

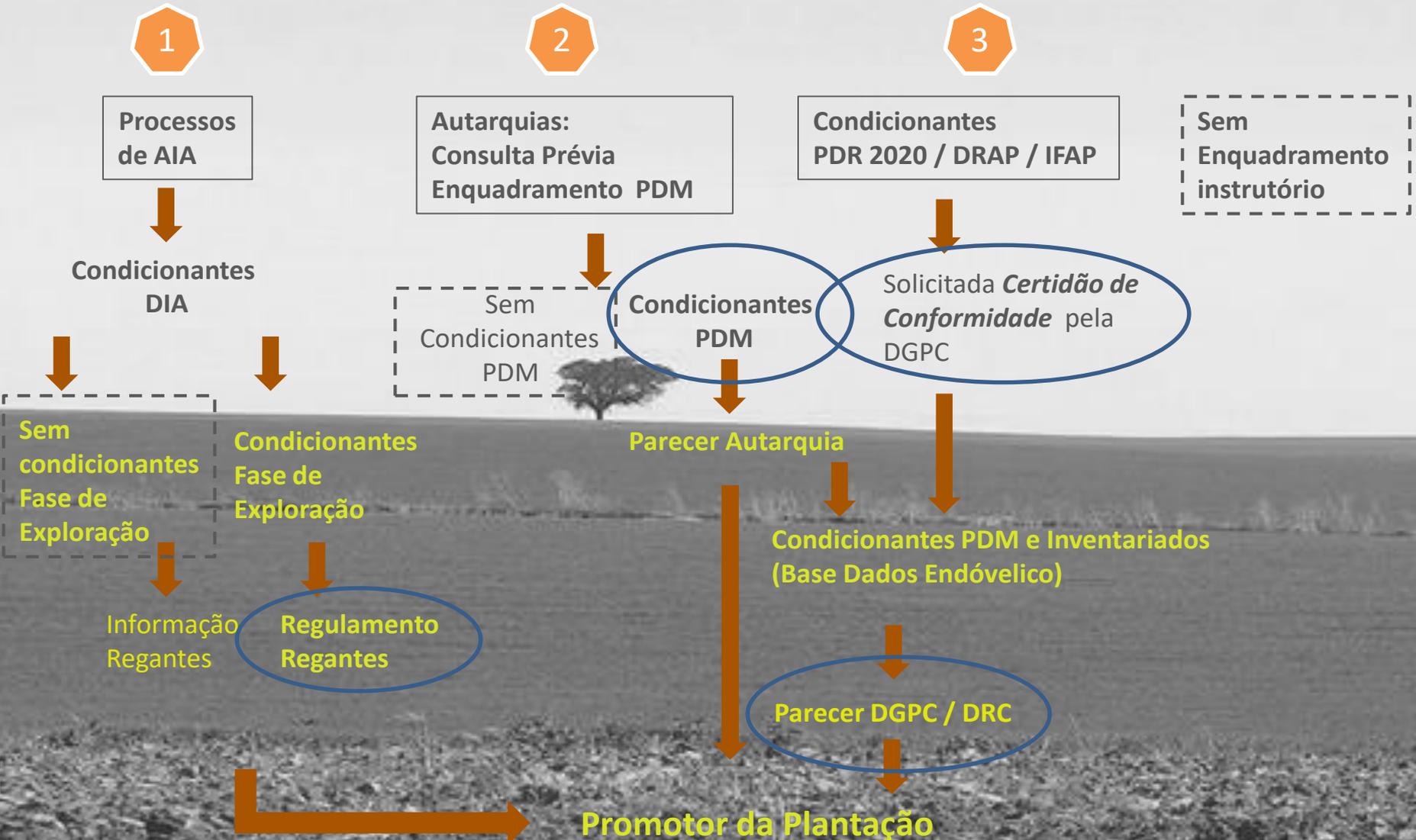
a) **Enriquecer os processos de desenvolvimento económico, político, social e cultural**, bem como o ordenamento do território, **recorrendo a estudos de impacte do património cultural e adotando estratégias de redução dos danos se necessário**

Lei nº 107/2001 – **Crime de destruição de vestígios** (destruição de vestígios, bens ou outros indícios arqueológicos por inobservância de disposições legais ou regulamentares (PDM) ou providências limitativas nos termos da lei)

Artigo 213.º do Código Penal - **Dano qualificado** 1- Quem destruir, no todo ou em parte, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável: (...) b) Monumento público; (...) d) Coisa pertencente ao património cultural e legalmente classificada ou em vias de classificação;



# Quando é que são emitidas Condicionantes da Arqueologia aos Projectos Agrícolas ?



1

## Regime jurídico da avaliação de Impacte ambiental (AIA)

### Alqueva (EFMA)

Ao “beneficiário” fornecida informação

Aos “precários” requerido parecer DRC

Regulamentos e condicionantes na Fase de Exploração

% de Área de Amêndoa por origem do investimento no

EFMA em 2017

Alemanha

0,27%

Portugal

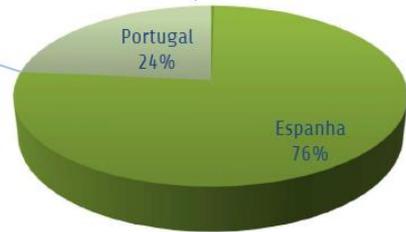
24%

Espanha

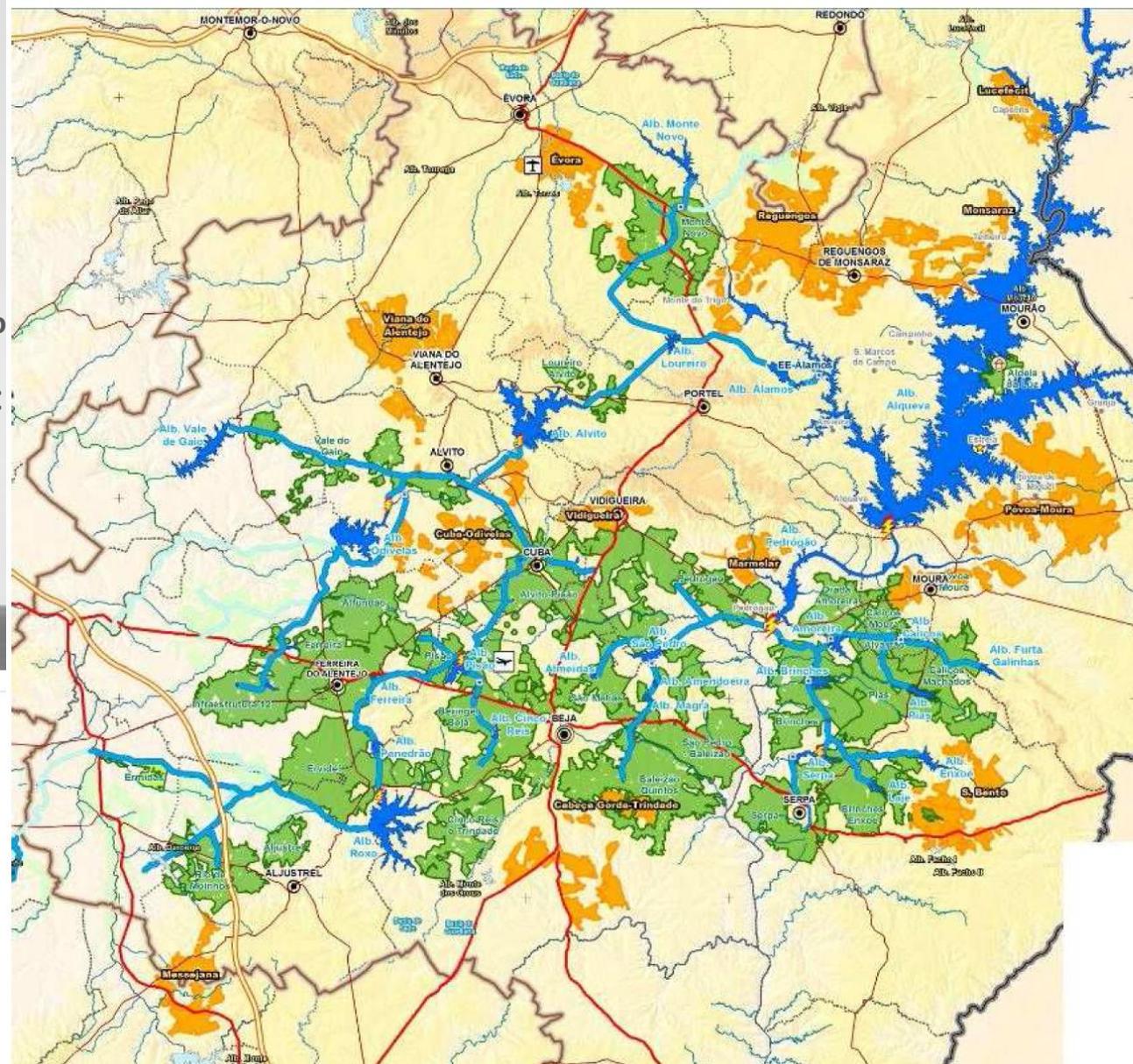
76%

França

0,04%



■ Alemanha ■ Espanha ■ França ■ Portugal



## PDM (Autarquias)



### Medidas de proteção e salvaguarda em PDM

### Vinculação não depende de comunicação do conteúdo do PDM

Além do classificado (Plantas de Condicionantes) os sítios arqueológicos – em enquadramento de PDM – residem nas Plantas de Ordenamento.

Necessária revisão dos PDM e procedimentos nos Pedidos de Enquadramentos

Articulação com a DRC Alentejo para atualização dados

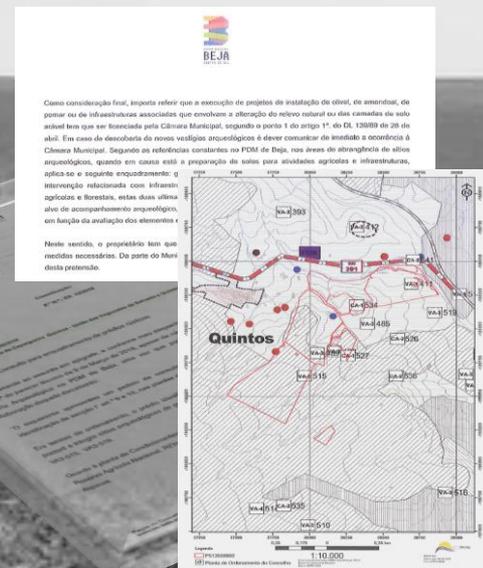
## PROT Alentejo

198 — Competirá à Administração Local, em parceria com a Administração Central:

b) Elaborar, (...) “**Cartas do Património**”, que **identificam e caracterizam o património (...) urbano e rural, classificado e não classificado**

199 — Competirá à Administração Local:

a) **Identificar, actualizar e caracterizar, nos PMOT, os valores patrimoniais, com base em levantamentos de campo e estabelecer medidas de protecção e salvaguarda dos valores patrimoniais identificados;**



## Medidas de salvaguarda dos valores patrimoniais em sede de PDR 2020

n.º 3 do Art .6.º da Portaria n.º 230/2014 prevê, como condição de **elegibilidade da operação**, o cumprimento das "disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento" (**cumprimento dos PDM**)

**Norma Transversal 15/2018** Solicitada apresentação de **comunicação da DGPC em fase prévia** e de **certidão de conformidade em fase de pagamento**

### CONDICIONANTES RESULTANTES DE ALTERAÇÕES DO USO DO SOLO

- Se a salvaguarda do património arqueológico tiver sido transposta para IGT, acolhe-se o referido em 6.2 sobre a conformidade com os IGT.

- Sempre que esteja em causa património que tenha sido **classificado, esteja em vias de classificação (beneficiando de proteção legal) ou inventariado**, e com referência à comunicação de ações à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)/Direções Regionais de Cultura, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, excecionalmente, entende-se que a prossecução do interesse público permite acolher a solução de que o condicionamento **em fase prévia à contratualização** (sensibilizando o beneficiário para os cuidados e obrigações a ter), é melhor solução face à impossibilidade prática de reposição da situação inicial (desde logo, se se verificar a destruição de património arqueológico). Nos casos em que tenha aplicação, será de estabelecer a condicionante, prévia à contratualização, da apresentação da comunicação, e, apresentação de certidão de conformidade a emitir pela DGPC, como condicionante ao pagamento dos apoios.

# Salvaguarda do património arqueológico em contexto de práticas agrícolas

Monte da Coelheira  
2 (Beja)

fossas de cronologia pré-  
histórica

cistas idade do bronze,

2 recintos de fossos pré-  
históricos

Vista Geral



Fosso



Cista



Fossa



Agilizar e assegurar  
procedimentos de  
salvaguarda  
preventivas

# Salvaguarda do património arqueológico em contexto de práticas agrícolas

Monte da Coelheira  
2 (Beja)

Amêndoas  
Vitóriapólis-  
Sociedade Agrícola

Prospecção geofísica  
(magnometria)

Era-Arqueologia S.A.  
Pereiro, Tiago do  
(2018)

Agilizar e assegurar  
procedimentos de  
salvaguarda  
preventivas

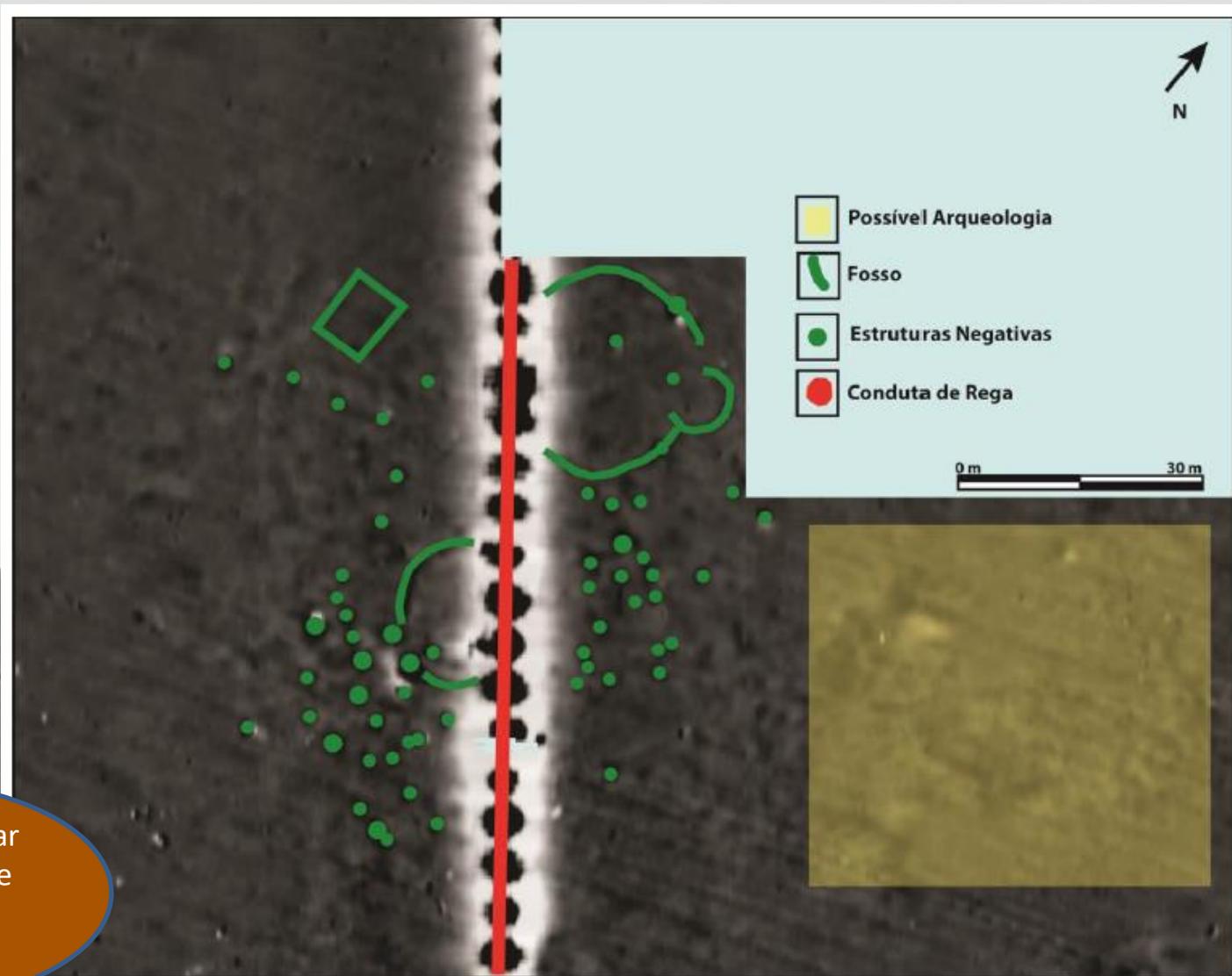


Figura 4 - Interpretação vectorizada das anomalias identificadas.

# Salvaguarda do património arqueológico em contexto de práticas agrícolas

## Monte da Coelheira 2 (Beja)

### Património arqueológico preservado

O caseiro da Herdade Coelheira sabia, há mais de 30 anos, que por ali existiam vestígios de outros tempos e de outros povos, mas foi só quando a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva abriu os roços para passar o hidrante que os arqueólogos confirmaram a existência de 3 zonas com achados arqueológicos, incluindo um cemitério datado da Idade do Cobre (3300 a 1200 a.C.) e outros achados mais antigos, da Idade do Bronze (início em 3300 a.C.).

Adotando a filosofia e a cultura francesa, o Grupo faz questão de preservar este património e deu ordem para que as amendoeiras não interferissem nos locais. «Fizemos um estudo geofísico para detetar áreas adjacentes com valor arqueológico e preservámos essas áreas sem ripar o terreno, nem plantar. Noutros pontos, identificados pelos arqueólogos, mobilizámos a terra apenas o suficiente para formar o camalhão onde as amendoeiras são plantadas», conta Pedro Janeiro. O último achado é uma fossa com valor arqueológico, que vai agora ser estudada por arqueólogos da

Agilizar e assegurar procedimentos de salvaguarda preventivas

## Grande produtor de vinhos franceses investe em amêndoas no Alentejo

Uma das mais conhecidas casas de vinhos franceses está a plantar 340 hectares de amendoeal em Santa Vitória, Beja. Um projeto que quer conciliar sustentabilidade económica com a preservação da fauna e da flora locais e a valorização do património arqueológico, descoberto na Herdade da Coelheira.

Nélla Silva  
revista@achorticultura.pt

O grupo francês SFG La Vougeraie, da região de Dijon, no Norte da França, produtor e engarrafador de espumantes e vinhos tranquilos tem no seu portefólio casas de vinhos com séculos de história, em diversas denominações de origem controlada francesas - Bourgogne, Beaujolais, Languedoc, Rhône, Jura, entre outras - e é detentor de inúmeras outras no Napa Valley (Califórnia, EUA) e no Quebec (Canadá). Um dos seus fundadores (que prefere manter o anonimato) apaixonou-se por Portugal e atento às potencialidades do Alentejo e ao "tesouro" que é a água do Alqueva, decidiu avançar para um projeto de investimento e criou a empresa Amêndoas Vitoriaópolis - Sociedade Agrícola.

Pedro Janeiro, gerente da empresa, recorda como tudo começou há cerca de dois anos: «eu trabalhava na Consulat e surgiu, por intermédio da EDIA, o contacto de um casal de franceses que pretendia produzir limões no Alentejo». Logo na primeira reunião, Pedro apresentou as potencialidades da cultura da amêndoa, uma alternativa em voga na região e com menos inconvenientes do ponto de vista da perecibilidade do fruto. «Fiz um pitch de 3 minutos e logo depois estava a ser contratado para desenvolver o projeto agrícola, que pretendia ser de 80 hectares». O investimento veio a revelar-se bastante produtivo porque o grupo decidiu comprar a Herdade da Coelheira, em Santa Vitória, a poucos metros de Beja, e deu início a um projeto para a criação de 340 hectares de amendoeal, avaliados em 12 milhões de euros. As primeiras amendoeiras chegaram à Herdade da Coelheira precisamente no dia em que realizámos esta reportagem.

Em foco  
Fruticultura



«Optámos por investir num sistema de rega com grande capacidade e materiais de qualidade»  
Pedro Janeiro



Vista aérea da Herdade da Coelheira antes da plantação do amendoeal  
Créditos: Videoplanos



▲ Vestígios arqueológicos datados da Idade do Cobre (3300 a 1200 a.C.) encontrados na Herdade da Coelheira

### Consultoria agrónómica pelo IRTA

Nesta fase inicial do projeto a Vitoriaópolis rodeou-se de parceiros com know-how reconhecido, como é o caso do IRTA - Instituto de Investigação e Tecnologias Agrícolas da Catalunha, com quem celebrou um protocolo de consultoria agrónómica por 3 anos, para apoiar nas grandes decisões: escolha de variedades, dotação de rega, podas, fertilização e calendário de tratamentos fitossanitários. «O IRTA ajudou-nos a montar o puzzle da escolha e distribuição geográfica das variedades de amêndoa pela herdade, tendo em conta o nosso objetivo de colheita escalonada», explica Pedro Janeiro. A opção por cultivares auto-fértis, de casca dura e floração tardia foi óbvia, as eleitas foram: Lauranne (francesa), Soleta, Marta, Marinada e Vairo (espanholas). A empresa reservou 4,5 hectares de terra para ensaios de outras variedades de amêndoas (portuguesas, espanholas, francesas e americanas) em articulação com o IRTA.

### Rega abundante, mas inteligente

O pomar é intensivo (compacta plantação de 6m x 4m), com um objetivo claro: obter a máxima produtividade e a rega pode ter aqui um papel decisivo. O sistema gota-a-gota de linha dupla, com gotatejadores espaçados de 50 a 50 cm e débito médio de 2,3 l/hora permitirá uma dotação de rega de 7500 a 8000 m<sup>3</sup> hectares/ano, o dobro do praticado por outros agricultores com amendoeiras na região. «Os estudos do IRTA demonstram que a amendoeira responde à água com produção, e como nós estamos focados em obter o máximo potencial produtivo do amendoeal e a água não é um fator limitante na herdade, optámos por investir num sistema de rega com grande capacidade e materiais de qualidade», justifica Pedro Janeiro. O projeto de rega foi realizado pela Prorrega e a instalação e materiais estão a cargo da Magos Irrigation Systems. Os setores de rega foram desenhados tendo por base o estudo da eletrocondutividade do solo, parâmetro essencial para mapear as propriedades do solo que determinam a sua maior ou menor capacidade de retenção de água. Com isto foi possível criar setores de rega com zonas homogêneas, que permitirão uma gestão mais precisa da rega e dotações ajustadas às características do terreno.

# Património e Agricultura: os desafios da nova paisagem alentejana

Samuel Melro | Direção Regional da Cultura do Alentejo

[smelro@cultura-alentejo.pt](mailto:smelro@cultura-alentejo.pt)

<http://www.cultura-alentejo.pt/> | [info@cultura-alentejo.pt](mailto:info@cultura-alentejo.pt)

Regras claras e prévias de salvaguarda arqueológica e Projetos Agrícolas

Agilizar e assegurar procedimentos de salvaguarda preventivas

Atuação conjunta das diversas entidades e dos Investidores Agrícolas

Sensibilização e Promoção do património no espaço agrícola e rural